



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

**Ata da reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.**

Aos 12 dias do mês de maio de 2023, à 19h00, teve início a reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGDC), presidida pelo professor doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, coordenador, com a presença dos(as) docentes: André Saddy, Carlos Victor Nascimento, Clarissa Brandão, Enzo Bello, Fernanda Andrade, Gladstone Leonel Jr., Marcus Fabiano Gonçalves, Paulo Corval e Taiguara Líbano e da representantes discente Jhulia Ferreira Medeiros. Justificada a ausência dos Professores(as) Doutores(as) Hamilton Ferraz, Marco Casamasso, Mônica Paraguassu, Guilherme Braga Peña e Siddharta Legale. Fez-se a leitura da pauta, regularmente encaminhada por e-mail aos docentes e discentes integrantes do Colegiado, conforme segue: 1) Ratificar atas anteriores (dezembro de 2022 e março de 2023); 2) Informe sobre o Fórum de coordenadores CAPES (impacto, atualização de ementas e autoavaliação); 3) Pedidos de trancamento e/ou postergação de defesa/qualificação: Cristina Sophia, Frank Lúcio (MINTER), Fernando Luis de Assis, Gabriel Garcia, Mariana Tomaz, Júlio César Moreira de Jesus e Paola Goulart; 4) Licença-maternidade de Camila da Fonseca Bonfim Aliandro (MINTER); 5) Apresentação de proposta de alteração normativa quanto à divisão de disciplinas em linha; 6) Planejamento financeiro: pedidos de diárias e passagens dos docentes; 7) Edital de Bolsas Carrefour, comissão de bolsas 2023 e comissão de heteroidentificação; 8) Troca de orientação de Emanuel de Oliveira Pinheiro; 9) Informes - editais.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

No que diz respeito ao **ponto 1**, as atas anteriores foram ratificadas unanimemente (março de 2023 e dezembro de 2022). No **ponto 2**, o coordenador, professor doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, prestou informes sobre o Fórum de Coordenadores da CAPES, destacando os rumos da Comissão de Autoavaliação e normativa para indicação de trabalhos à prêmios da CAPES. Comunicou sobre o impacto das produções e mudanças nos parâmetros da CAPES: de quantitativo passará a ser qualitativo e este quadriênio será de transição. Informou, por fim, a respeito do andamento da fusão, esclarecendo que após ter sido preparado por nossa coordenação ofício para envio a Proppi, nos termos ajustados em reuniões presenciais de coordenadores em conjunto com a Direção da Faculdade, a coordenação do PPGDIN paralisou o andamento do processo. Enquanto aguardamos a manifestação expressa de que objetivam prosseguir nos termos em que ajustado junto com a Direção da Faculdade, o vice-coordenador, professor Paulo Corval acrescentou que é necessário elaborar um APCN para o doutorado – seja o novo programa fundido, nossa preferência, seja um pedido autônomo para o PPGDC. A professora Dra. Clarissa Brandão, após manifestar sua indignação, juntamente com outros membros do colegiado, a respeito da paralisação do processo, colocou-se à disposição para auxiliar na elaboração do mencionado APCN. Em relação ao **ponto 3**, o coordenador explicou que a CAPES dá um prazo máximo de 30 meses para a conclusão do Mestrado e, para a turma MINTER, esse prazo já seria em outubro, motivo pelo qual não seriam possíveis prorrogações, exceto aquelas referentes à licença-maternidade, garantida constitucionalmente e nos termos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação stricto sensu da UFF (Resolução nº 394/2021). Diante de todo o exposto, após oitiva de alguns dos discentes postulantes e debates na plenária, foi aprovada, unanimemente, a prorrogação da qualificação do discente Frank Lúcio, da turma MINTER, para 15/07/2023, ficando eventual necessidade de prorrogação de defesa para ser analisada em momento



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

posterior, se necessário. Ademais, o coordenador lembrou a todos que os bolsistas não podem solicitar prorrogações em função de seus deveres, além de acarretar em perda da bolsa. Sendo assim, os demais pedidos, todos da Turma 2021, foram deferidos em bloco, desde que respeitados os prazos máximos de defesa, devidamente regulamentados pela CAPES e pelo Programa, e os discentes: 1) Não fossem bolsistas; 2) Não houvessem solicitado o trancamento prévio já pelo prazo máximo (6 meses); 3) Contassem com anuência dos orientadores e fundamentação devida. Por fim, o Coordenador frisou que as concessões foram feitas devido especialmente à pandemia, período que afetou especialmente a turma 2021. Todos aprovaram o encaminhamento unanimemente; Apreciando o **ponto 4**, ratificou-se, à unimidade, a licença-maternidade deferida *ad referendum* pelo coordenador. No **ponto 5**, apresentou-se encaminhamento para a alteração normativa quanto à natureza **das disciplinas de linha para disciplinas optativas, sem distinção**, o que restou aprovado unanimemente, nos termos do Regimento Interno do PPGDC, respeitado, se existente, eventual quórum qualificado. Será providenciada, conforme instruções da PROPPI, o encaminhamento da decisão do Colegiado para publicação em Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense e ampla divulgação no *site* do PPGDC. Desta forma, **o programa contará com disciplinas obrigatórias** (Metodologia do Ensino e da Pesquisa, Teoria da Constituição I, Teoria da Constituição II e Teoria do Direito) **e optativas**, não se caracterizando modificação substancial no teor das disciplinas. Sobre o **ponto 6**, após apresentado o planejamento financeiro para o exercício, o professor André Saddy, esclarecendo ter dois eventos programados neste ano, reforçou sua preferência pelo subsídio do Programa para a sua participação no evento que ocorrerá no Rio Grande do Sul, considerando-se a limitação normativa ao custeio de apenas um evento no ano. Foi dito pelo Coordenador que tentaríamos contemplar todos os docentes que já formularam seus pedidos. O



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Vice-Coordenador, professor Paulo Corval, teceu elogios sobre a transparência com o qual o Coordenador, professor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, tem gerido toda a questão administrativa e financeira do PPGDC, reforçando a necessidade de se fixar um sistema de balcão aberto, com um período no primeiro e no segundo semestre para que os docentes interessados apresentem suas postulações e seja possível tentar contemplar os colegas, por ordem de solicitação, e também em perspectiva de médio prazo, não atada apenas ao exercício em curso, tudo em consonância à regulamentação já existente no PPGDC. Registrada a diretriz sugerida, o professor Pedro esclareceu que os pedidos do primeiro semestre já serão contemplados. Foram também informados pela Coordenação os valores do PROAP 2023 (R\$ 29.624,00, ainda não empenhados pelo setor financeiro) e fonte própria (R\$ 14.476,00, tendo sido empenhados R\$ 2.000,00 para diárias nacionais e R\$ 3.000,00 para diárias internacionais). Após manifestações de alguns docentes, aprovou-se, unanimemente, na linha da diretriz sugerida pelo professor Corval, a fixação de um prazo para solicitações de financiamentos da seguinte forma: final de abril para pedidos do primeiro semestre e final de agosto para pedidos do segundo semestre. Ficou ratificada a orientação de que o Programa não financiará passagens internacionais para docentes nem inscrições de eventos para discentes. Foi pedido aos discentes e docentes que se planejem para fazer o uso das verbas disponíveis nos termos acima. Finda a deliberação do ponto, o professor André Saddy pediu licença para retirar-se da reunião. Por fim, informou-se que o Programa utilizará recursos da fonte própria e do Edital de Consolidação para reformar uma sala no prédio da Tiradentes, a qual, conforme já se está ajustando com a Direção, ficará para uso especial do PPGDC. Quanto ao **ponto 7**, deliberou-se designar os docentes Carlos Victor do Nascimento e Paulo Corval, bem como a discente Jhulia Ferreira Medeiros, para comporem a comissão de heteroidentificação do processo seletivo de bolsistas referente ao Edital Carrefour. De igual modo, foram designados a discente



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Jhulia Medeiros e os professores Drs. Pedro C. S. Avzaradel, Paulo Corval e Carlos Victor para a comissão de bolsas. No que tange ao **ponto 8**, a solicitação de troca de orientação foi homologada unanimemente pelo colegiado. Finalmente, **no ponto 9**, o professor Gladstone Leonel Jr. deu notícia do evento de seu grupo de estudos e pesquisa “crítica jurídica contemporânea”, a ser realizado em formato de festival entre 15 a 17 de junho - em acordo firmado entre a Faculdade de Direito da UFF e o galpão do Armazém, no RJ. Na mesma direção, o professor Paulo Corval anunciou eventos que realizaremos: dia 20 de junho, com o lançamento do livro “Supremologia: o STF nas encruzilhadas da Política & do Direito no Brasil”, de Daniel Vila-Nova; e, ainda neste mês, dia 30 de maio, seminário sobre “Construtivismo Constitucional”, com o professor da USP Lucas Fucci Amato, no qual se receberá a nova turma de 2023 e se promoverá a continuidade das Jornadas de Outono de Direito Constitucional do PPGDC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, redigida pela servidora técnica-administrativa Luciana da Costa Azevedo. Após lida, aprovada e assinada pela secretaria e pelo coordenador do PPGDC a ata seguirá para arquivamento e divulgação no sítio eletrônico do PPGDC.

---

PROF DR. PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL  
SIAPE 2085194  
(Coordenador do PPGDC)

---

LUCIANA DA COSTA AZEVEDO  
SIAPE 3269230  
(Assistente em Administração)